



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 9, DE 22 DE JUNHO DE 1840.

**Aprova o Balanço da Receita e Despesa Provincial do
ano financeiro de 1838 á 1839.
*Ementa inserida pelo IMPL.***

A Assembléa Legislativa Matto-grossense.

Resolve.

Artº. Unico. Fica aprovado o Balanço da Receita e Despeza Provincial do anno financeiro de 1838 á 1839.

Paço d' Assembléa Provincial em Cuiabá, 22 de Junho de 1840.

José da Silva Guim.^{es}
Presidente
Ayres Augusto d' Ar.^o
1º Secretario
José Pinto de Siq.^a
2º Secret.^o

Sancciono e publique-se como Ley. Palacio do Governo em Cuyabá 25 de Junho de 1840.

Estevão Ribeiro de Rezende.

Fonte: Acervo Legislação Provincial – Autógrafos de Leis 1840.